

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 169/2015-GAB/PAD de 09 de junho de 2015, publicada no DOE nº 32.903 do dia 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 21 de setembro de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 883443

PORTARIA Nº 304/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 24/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 218/2014-GAB/PAD de 06/10/2014, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014, prorrogada pela Portaria 282/2014-GAB/PAD de 09/12/2014, publicada no DOE nº 32.790 de 17/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883457

PORTARIA Nº 305/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 139/2014-GAB/PAD de 02/07/2014, publicada no DOE nº 32.685 de 16/07/2014, prorrogada pela Portaria 185/2014-GAB/PAD de 11/09/2014, publicada no DOE nº 32.728 de 16/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883459

PORTARIA Nº 306/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 232/2014-GAB/PAD de 14/10/2014, publicada no DOE nº 32.753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria 300/2014-GAB/PAD de 22/12/2014, publicada no DOE nº 32.799 de 02/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a

necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883462

PORTARIA Nº 307/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 249/2014-GAB/PAD de 11/11/2014, publicada no DOE nº 32.769 de 17/11/2014, prorrogada pela Portaria 17/2015-GAB/PAD de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883463

PORTARIA Nº 308/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 35/2015-GAB/PAD de 19/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015, prorrogada pela Portaria 103/2015-GAB/PAD de 24/06/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883464

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CLAUDETE MENEZES MARREIROS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/10/2015

Término Vínculo: 30/09/2016

Observação: CONTRATO nº 2478/2015-ANANINDEUA

Protocolo 883522

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 326/2015-CPSP

Término de vínculo: 27/08/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

ATO: PORTARIA Nº 327/2015-CPSP

Término de vínculo: 03/08/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TARCIANA FURLAN PESSIN

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

ATO: PORTARIA Nº 328/2015-CPSP

Término de vínculo: 16/04/2012

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TELMA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

ATO: PORTARIA Nº 330/2015-CPSP

Término de vínculo: 27/08/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LEILA DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

Protocolo 883373

CONTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO: 072

EXERCÍCIO: 2015

Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão de uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seus acessórios.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro

- KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/Pa.

Cessionária: Prefeitura Municipal de Trairão. CNPJ. 10.221.760/0001-82, com sede na Avenida Fernando Guilhon,

s/n, CEP: 68.198-000 - Trairão/Pa.

Interveniente:

Secretaria de Estado de Administração. CNPJ. 05.247.283/0001-94, com sede na Travessa Chaco, nº2350, Bairro: Marco, CEP:

66.093-542 - Belém/Pa.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 05/10/2015

Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2020.

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta

de Planejamento e Gestão.

Protocolo 883221

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 331/2015-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da

competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 403/2015-

GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº

884164/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.05.2015 a data da vacância da função

exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- EMERSON MELO BEZERRA-54187727-2-PROFESSOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de outubro de 2015.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 883377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 11703/2015 DE 30/09/2015

Designar ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS, Matrícula nº

54196677/2, Assist.Administ. , para responder pela função

de Chefe de Grupo I -FG-4/CODES, durante o impedimento do

titular, no período de 01/10/2015 a 29/11/2015.

PORTARIA Nº.: 11702/2015 DE 30/09/2015

Designar ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS, Matrícula nº

54196677/2, Assist.Administ. , para responder pela função

de Chefe de Grupo I -FG-4/CODES, durante o impedimento do

titular, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.